

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

#### **ANEXO IV**

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

1. PROPONENTE:

ÍTENS	PONTUAÇÃO - 0 a 20
1 – A relação custo-benefício – compatibilidade entre os recursos previstos para a realização do objeto e os benefícios que o projeto prevê, considerando ainda a adequação entre a proposta e o orçamento apresentado.	
2 – Clareza, consistência e coerência do projeto, considerando- se todas as informações apresentadas, especialmente os objetivos e metas propostas.	
3 — Abrangência geográfica (regiões e territórios) — descentralização geográfica e/ou social, que facilite o acesso à produção, formação e fruição culturais, e à cultura como direito social. Criação de condições às pessoas e comunidades para a iniciação e/ou aperfeiçoamento nas diversas linguagens ou expressões artísticas.	
4 – Importância para a cidade – Capacidade de gerar qualidade de vida para a população, a partir da relevância cultural da proposta (valor artístico, simbólico, histórico, estético, memória material e imaterial) para o cenário cultural da cidade.	
5 — Capacidade executiva do proponente — capacidade do proponente em executar o proposto no projeto, a partir de seu histórico como atuador cultural e na documentação apresentada.	
4. PARECER TÉCNICO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

### 5. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome	Assinatura
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	